PORTARIA Nº 05/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer a jurisdição em feitos urgentes, bem como o plantão na Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de **21 a 28/05/2014**, tendo em vista que a juíza Dr^a. Dione Dorneles da Silva encontra-se em tratamento de saúde.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA Diretor-Geral do TJM